

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO**

### **EDITAL N° 046/2021-PGDRA**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria n° 0977/2021 - GRE de 19/04/2021, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria n° 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria n° 01/2021 – PGDRA de 22 de fevereiro de 2021:

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1°** - No período de **13 de outubro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção de ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – **MESTRADO – Turma 2022**, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, para ingresso no 1° semestre de 2022.

**Parágrafo único** – Serão ofertadas até 10 vagas.

**Art. 2°** - Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, **anexando os documentos abaixo relacionados em arquivo compactado ÚNICO**, formato RAR ou ZIP, com tamanho máximo de 25Mb (o Anexo I mostra o passo a passo para utilizar o sistema de inscrição e anexar os arquivos):

- a. Cópia digitalizada de foto recente do candidato;

- b. Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF para candidatos brasileiros e, para estrangeiros, cópia da folha de identificação do passaporte, com situação regular;
- c. Comprovante original do depósito (ou transferência) da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) no:

**Banco: Caixa Econômica Federal**

**Titularidade: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste Too Mast  
Dout PGDRA**

**CNPJ: 78.680.337/0005-08**

**Agência: 0726**

**Operação: 006**

**Conta Corrente: 00413-4**

**IBAN: BR84 0036 0305 0072 6000 0004 134C 1**

**Código SWIFT para transferência internacional: CEFXBRSP**

Observação: Transferência internacional é realizada a partir de Bancos que sejam correspondentes com a Caixa Econômica Federal.

**Chave Pix - CNPJ: 786803370005-08 (Nome: Unioeste)**

- d. Currículo Lattes atualizado em 2021, com foto, em formato PDF, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>;
- e. Formulário para análise do Currículo Lattes (Anexo II deste edital), **ASSINADA e PREENCHIDA** a coluna “Pontuação autoatribuída Candidato(a)”, **somente a produção dos últimos 5 anos (de 2017 a 2021)**;
- f. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- g. Cópia digitalizada do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso de graduação, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação, na qual conste a data provável da colação de grau.

**Parágrafo único.** No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste, disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/arquivos/prppg/resolucao/0632012-Cepe.pdf>.

- h. Projeto de pesquisa na **linha de pesquisa de interesse (Cadeias Produtivas ou Economia Regional e Sociedade)**, seguindo formulário específico disponibilizado no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>;

- **Estrutura do Projeto de Pesquisa:** O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT (citação - NBR 10520 e referências - NBR 6023), digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm. No Projeto de Pesquisa deverão constar os seguintes itens:

- Capa com 1(uma) página contendo Título do Projeto, Nome do Candidato e a **Linha de Pesquisa** no qual se insere.

- O corpo do Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo **10 (dez) e no máximo 15 (quinze)** páginas (**iniciando a contagem pela introdução**), obedecendo a seguinte disposição:

- Resumo (de até 150 palavras)
- Introdução
- Problema da Pesquisa e Justificativa
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- Metodologia
- Revisão Bibliográfica
- Cronograma
- Resultados esperados
- Referências

- O Projeto de Pesquisa pode ser em Língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa e deve tratar sobre o tema da linha de pesquisa escolhida.

**- Os docentes do PGDRA NÃO poderão colaborar para a construção do projeto de pesquisa de nenhum candidato, de nenhuma forma.**

- i. **Duas cartas de apresentação** (de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato), conforme modelo disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>. A carta de recomendação poderá ser enviada pelo candidato junto com os demais documentos ou pelo informante, preenchida, assinada e digitalizada para o e-mail [mestradodra@hotmail.com](mailto:mestradodra@hotmail.com) até o dia **01 de fevereiro de 2022**;

**Parágrafo único** – **NÃO** haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição para nenhum candidato.

**Art. 3º** - No preenchimento da inscrição, o candidato deverá escolher **obrigatoriamente** apenas **UMA das linhas de pesquisa do Programa**:

- **Cadeias Produtivas** – aborda temas relativos a economia e gestão dos negócios agroindustriais, ressaltando questões como: a organização agroindustrial, concorrência, finanças, logística, comércio exterior, qualidade e segurança em alimentos e inovações tecnológicas;
- **Economia Regional e Sociedade** – aborda a teoria, os modelos e os métodos de economia urbana e regional, bem como a análise dos recursos naturais e ambientais, e a distribuição espacial das atividades no âmbito das regiões; ressalta, também, temas relativos aos processos sócio territoriais, culturais, econômicos e políticas públicas para o desenvolvimento regional.

**Art. 4º** - O projeto de pesquisa do candidato deverá estar relacionado com alguma das temáticas da Linha de Pesquisa escolhida durante o preenchimento da inscrição, e também em alguma **área de interesse de algum dos professores permanentes do Programa**, conforme

detalhamento disponibilizado no endereço  
<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/docentes/docentes-permanentes>.

**Art. 5º** – As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

**Art. 6º** – Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato, desde que a documentação exigida no **Art. 2º** tenha sido enviada no período estipulado neste Edital.

**Art. 7º** - O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula.

**§1º** - As disciplinas serão ofertadas semestralmente, de forma **presencial** no *Campus* da Unioeste/Toledo (caso a Unioeste permita o retorno presencial das atividades em 2022), sendo o ano letivo composto por dois semestres.

**§2º** - Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

**§3º** - A integralização do curso segue regulamento do PGDRA disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/regulamentos-pgdra>

**§4º** - Poderão ser concedidas bolsas aos aprovados no processo seletivo – ampla concorrência – na dependência da disponibilidade das mesmas e de acordo com os critérios fixados pelas agências de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou outros.

**§5º** - Somente os alunos aprovados e que apresentarem dedicação integral ao Curso e que se enquadrarem, especificamente, aos regulamentos pertinentes à agência de fomento à pesquisa, CAPES, CNPq ou outros, poderão ser beneficiados com o recebimento de bolsa.

**Art. 8º** - Todo o processo de seleção será coordenado por Comissão de Seleção específica designada por Portaria, que se responsabilizará pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

**Parágrafo único** - A Portaria que designa a Comissão de Seleção estará disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/editais>.

**Art. 9º** – As etapas de seleção são individuais e constituem-se de três etapas:

- 1º) Análise do Currículo Lattes (classificatória);
- 2º) Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória);
- 3º) Prova Oral/Entrevista (eliminatória e classificatória).

**Parágrafo único** – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada etapa. A NOTA FINAL será constituída da seguinte forma:

**NOTA FINAL:** TOTAL da Análise do Currículo Lattes\***0,15** + TOTAL da Projeto de Pesquisa\***0,20** + Total da Entrevista\***0,65**

## **ETAPAS DE SELEÇÃO – PRIMEIRA ETAPA**

§ 1º **Primeira etapa:** Análise do Currículo Lattes.

- I. A análise utiliza o Anexo II, que deve ser encaminhado, preenchida a coluna “pontuação autoatribuída”.
- II. A nota dessa etapa irá compor a nota final de classificação do candidato.
- III – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a Análise do Currículo Lattes e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).

## **ETAPAS DE SELEÇÃO – SEGUNDA ETAPA**

§ 2º **Segunda etapa:** Análise do Projeto de Pesquisa.

- I. Classificam para a Terceira Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na Segunda Etapa.
- II. O candidato deverá utilizar na construção do Projeto de Pesquisa, **pelo menos, 5 referências de publicações dos professores do PGDRA**. Para isso, deve acessar o Currículo Lattes dos professores, conforme detalhado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/docentes/docentes-permanentes>, e poderá utilizar ainda a bibliografia recomendada, que consta dos seguintes títulos, conforme a linha de pesquisa escolhida pelo candidato:

## **CADEIAS PRODUTIVAS:**

- BAUERMANN, B. F. C.; SHIKIDA, P. F. A.; SCHLEMPER, A. L. Juvenile criminality: evidence from prisoners in two Brazilian states. **Criminal Justice Review**, September 14, 2021. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/354582153\\_Juvenile\\_Criminality\\_Evidence\\_From\\_Prisoners\\_in\\_Two\\_Brazilian\\_States](https://www.researchgate.net/publication/354582153_Juvenile_Criminality_Evidence_From_Prisoners_in_Two_Brazilian_States)
- COLLING, M. A.; BRAUN, M. B. S.; STADUTO, J. A. R. A inserção do corredor de desenvolvimento rural-urbano da região Oeste do Paraná no cenário do comércio internacional. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, p. 299-321, 2017. Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/2998>
- RIBEIRO, M. C. P.; ROCHA JR, W. F. da; CZELUSNIAK, V. A. Mecanismos jurídicos e econômicos para a transferência de tecnologia: um estudo de caso. **Revista Direito GV**, v. 13, n. 1, p. 49-68, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322017000100049&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1808-24322017000100049&script=sci_abstract&tlng=pt)

- SANTOS, L. P.; BIDARRA, Z. S.; SCHMIDT, C. M.; STADUTO, J. A. R. Políticas públicas para o comércio de produtos orgânicos no Brasil. **Revista de Ciências Agrárias** (Lisboa), v. 40, n. 2, p. 447-459, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rca/v40n2/v40n2a17.pdf>
- SHIKIDA, P. F. A. Evolução e fases da agroindústria canavieira no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, ano XXIII, n. 4, p. 43-57, out./nov./dez. 2014. Disponível em: <http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/121087/1/Evolucao-e-fases-da-agroindustria.pdf>
- VEDANA, R.; GARCIAS, M. O.; SHIKIDA, P. F. A.; ARENDS-KUENNING, M. P. Análise dos determinantes da felicidade dos associados da Lar Cooperativa Agroindustrial. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 59, n. 1, p. 1-14, jan./mar., 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/frDc8NXd6jTZHsPRGXpJvK/abstract/?lang=pt>

### **ECONOMIA REGIONAL E SOCIEDADE:**

- ALVES, L. R.; MARQUES DA COSTA, E. P. V. S. A percepção de inovação num processo de reestruturação produtiva: o caso do município de Toledo-PR, Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, p. 193-217, 2018. Disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3474/646>
- BIDARRA, B. S.; VOLL, F. A. P.; FERRERA DE LIMA, J. **Economia & Desenvolvimento Territorial**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2017. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- COLLA, C.; BARBIERI, A. F.; AMARAL, P. V. O papel do mercado de trabalho na complementaridade entre a migração e a pendularidade na Região Metropolitana de Curitiba entre 2000 e 2010. **Informe Gepec**, v. 24, p. 97-116, 2020. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/24382>
- COLLA, C.; BARBIERI, A. F.; AMARAL, P. V. A complementaridade entre a migração e a pendularidade nas Regiões Metropolitanas de Curitiba, Londrina e Maringá, no estado do Paraná. In: FUSCO, W; MYRRHA, L. J. D.; JESUS, J. C de. (Orgs.). **Migração, trabalho e gênero: textos selecionados**. Belo Horizonte: ABEP, 2021, p. 14-28. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/ebook/issue/view/Issue/47/9>
- CORRÊA, A. S.; BIDARRA, Z. S.; PIFFER, M. Desigualdades e desenvolvimento humano municipal no estado de Mato Grosso do Sul entre os anos de 2005 e 2013. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional - G&DR**, v. 15, n. 2, Edição Especial, p. 164-173, mar/2019. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/4458/772>
- EBERHARDT, P.; FERRERA DE LIMA, J.; PIACENTI, C. A. (Orgs.). **Economia & Desenvolvimento Regional**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2016. Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- FERRERA DE LIMA, J. As disparidades regionais na fronteira Sul do Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, vol. 15, n.05, p. 128-137, 2019. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5035>

- GOTARDO, D. M.; STADUTO, J. A. R. Polos e áreas de influência: uma proposta de regionalização econômica para o estado do Paraná. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 19, n. 1, 106-124, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5214/pdf>
- OLIVEIRA, T. J. A.; PIFFER, M. O desenvolvimento regional no Centro Norte brasileiro: uma abordagem a partir da teoria de Douglass North. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, jul./dez., 2017, p. 211-228. Disponível em: [https://www.revistappr.com.br/sumario\\_ant.php?id=MjA=](https://www.revistappr.com.br/sumario_ant.php?id=MjA=)
- PIACENTI, C. A. **Indicadores do potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios paranaenses**. Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2016. Disponível: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- PIACENTI, C. A.; FERRERA DE LIMA, J. (Orgs.). **Análise Regional: metodologia e indicadores**. Curitiba: Ed. Camões. 2012. Disponível: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/pgdra/sobre/publicacoes/livros>
- RIPPEL, R. Movimentos migratórios e mobilidade na fronteira: o Oeste do Paraná frente às transformações intraregionais de 1970 a 2010. **Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, v. 8, n. 2 p. 89-119, 2015. Disponível em: <http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/461/277>
- STAMM, C.; FERRERA DE LIMA, J.; SANTOS, M. S. Polarização e população: apontamentos teóricos. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, v. 39, p. 33-41, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/33328>

§ 3º Os critérios utilizados para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

QUESITOS	CRITÉRIOS	PESO
• Adequação à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	• Adequação do objeto e problema de pesquisa e sua adequação com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato no momento da inscrição (Cadeias Produtivas; ou, Economia Regional e Sociedade).	25
• Estruturação textual	• Apresentação e estrutura do projeto: Resumo; Introdução; Problema da Pesquisa e Justificativa; Objetivo(s); Revisão Bibliográfica; Metodologia; Cronograma; Resultados esperados; Referências.	25
• Procedimentos Metodológicos	• Clareza e alinhamento dos procedimentos metodológicos (métodos e fontes de dados) aos objetivos da pesquisa	25
• Referências	• Referenciar teórico/conceitualmente ou empiricamente utilizando, <b>pelo menos, 5 referências de professores do PGDRA.</b>	25
• <b>TOTAL</b>		<b>100</b>

§4º – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação do Projeto de Pesquisa e será publicado somente o resultado final (somatório, o TOTAL).

### **ETAPAS DE SELEÇÃO – TERCEIRA ETAPA**

§ 5º **Terceira etapa:** Prova oral/entrevista. Abordará assuntos relacionados com o Projeto de Pesquisa e a Formação acadêmica e científica do candidato.

I. Será no modo remoto/síncrono, por videoconferência.

II. O tempo de entrevista, bem como a ordem de entrevista serão divulgados no edital de Publicação com o resultado da segunda etapa de seleção.

§ 6º Os critérios utilizados para a Prova oral/entrevista são:

<b>QUESITOS</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PESO</b>
• Formação acadêmica e científica	• Apresentação oral e sucinta do candidato e da sua formação acadêmica e científica;	33
• Defesa da Proposta de Pesquisa	• Apresentação oral e sucinta do Projeto de Pesquisa: Como o assunto proposto no Projeto de Pesquisa se relaciona com a área de concentração do PGDRA (Desenvolvimento Regional e do Agronegócio) e com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição (Cadeias Produtivas; ou, Economia Regional e Sociedade)?	33
• Razões de escolha do Programa e da temática de pesquisa	• Apresentação oral e sucinta ressaltando o porquê da escolha do PGDRA e quais as perspectivas do candidato em relação a formação que será recebida? E quais as condições do candidato para dedicação integral às atividades do PGDRA? E outros elementos que poderão ser apontados pela comissão de avaliação.	34
<b>• TOTAL</b>		<b>100</b>

§7º – Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para a avaliação prova oral/entrevista e será publicado somente o somatório, o TOTAL.

§8º – São classificados na Terceira Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).

**Art. 10** - Os candidatos serão classificados, na ordem decrescente por notas, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 60 (sessenta) no conjunto das três etapas de seleção, conforme estabelecido no **Art. 9º**.

**Parágrafo único** – Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério para o desempate será o seguinte:



1º) Maior nota na prova oral/entrevista.

2º) Maior nota no Projeto de Pesquisa;

3º) Maior nota no currículo lattes;

**Art. 11** - Terá direito à matrícula o candidato aprovado na análise do projeto de pesquisa (segunda etapa) e classificado na terceira etapa, na ordem decrescente no limite de até 10 (dez) vagas.

**Art. 12** - Os documentos adicionais que serão necessários no ato da matrícula do candidato aprovado no processo de seleção, são:

#### **I - PARA BRASILEIROS:**

- a. Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- b. Cópia simples do Título de Eleitor;
- c. Cópia simples do Certificado de Reservista;
- d. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- e. Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- f. Cópia simples dos documentos “a”, “b”, “f” mencionados no **Art. 2º** deste edital.

#### **II - PARA ESTRANGEIROS:**

- a. Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- b. Visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no programa;
- c. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- d. Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem;
- e. Demonstrar proficiência em língua portuguesa e atender às normas de regulamentação específica da Unioeste (Resolução n° 063/2012-CEPE, disponibilizado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/regulamentos-pgdra>);
- f. Cópia simples dos documentos “a”, “b”, “f” mencionados no **Art. 2º** deste edital.

**Art. 13** - O Processo Seletivo para ingresso no Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado compreende as seguintes etapas:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrições <i>on-line</i>, anexando os documentos</b>	<b>13 de outubro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022</b>
<b>Publicação do Edital de Homologação das Inscrições</b>	<b>04 de fevereiro de 2022</b>
Prazo para recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	07 de fevereiro de 2022
Resultado final da análise do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	08 de fevereiro de 2022
<b>Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa de seleção (Análise de Currículo Lattes)</b>	<b>11 de fevereiro de 2022</b>
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da primeira etapa de seleção	14 de fevereiro de 2022
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da primeira etapa de seleção	15 de fevereiro de 2022
<b>Publicação do Edital com o resultado da Segunda etapa de seleção (análise do projeto de pesquisa)</b>	<b>18 de fevereiro de 2022</b>
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da segunda etapa de seleção	21 de fevereiro de 2022
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da segunda etapa de seleção	22 de fevereiro de 2022
<b>Realização da Terceira Etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista)</b>	<b>24 e 25 de fevereiro de 2022</b>
<b>Publicação do Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção</b>	<b>07 de março de 2022</b>
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	09 de março de 2022
Resultado final da análise do recurso contra o Edital com o resultado da Terceira Etapa de seleção e com Resultado Final de seleção	11 de março de 2022

**Art. 14** - O candidato inscrito no processo de seleção e que não comparecer na data estipulada neste edital, para a realização da terceira etapa de seleção (Prova Oral/Entrevista), estará automaticamente desclassificado, não sendo possível agendar ou alterar a data.

**Art. 15** - Após o envio da documentação, no momento da inscrição, não será permitido anexar documentos adicionais ao processo.

**Art. 16** - Os recursos fundamentados, para quaisquer etapas do processo deverão ser encaminhados via e-mail para [mestradodra@hotmail.com](mailto:mestradodra@hotmail.com) respeitando os prazos estipulados no **Art. 13** deste edital.

**Art. 17** - Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7053, das 13:30h às 16h30; pela página eletrônica <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/>; ou pelo e-mail: [mestradora@hotmail.com](mailto:mestradora@hotmail.com)

Publique-se.

Toledo, 05 de outubro de 2021.



**PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES**  
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado e Doutorado  
Portaria 0977/2021-GRE

Anexo I do EDITAL N° 046/2021-PGDRA, de 05 de outubro de 2021.

### **PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O SISTEMA DE INSCRIÇÃO:**

1° Acessar o link <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>

2° Entrar com usuário e senha:

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc.) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos;
- Caso tenha algum problema na recuperação de senha enviar e-mail para [desenvolvimento@unioeste.br](mailto:desenvolvimento@unioeste.br) (Liége ou Márcio analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail;
- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3° Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para [desenvolvimento@unioeste.br](mailto:desenvolvimento@unioeste.br))

4° Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em **inscrever**.

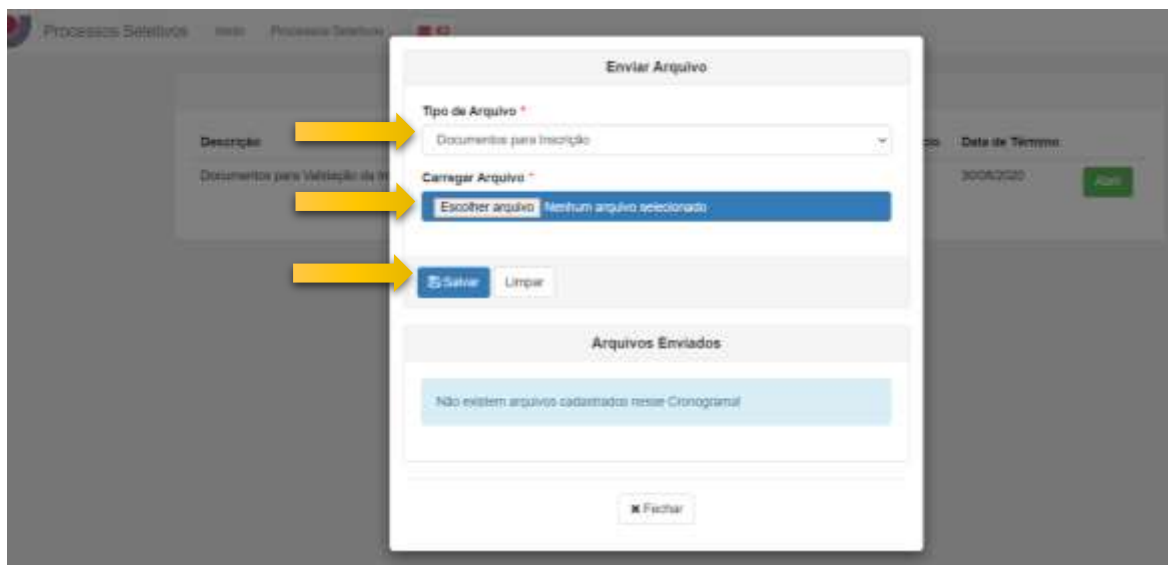
5° O processo é composto por alguns passos:

- Confirmar dados pessoais;
- Confirmar/adicionar endereço;
- Confirmar/adicionar telefones;
- Escolha das opções, aluno regular, confirmar o programa.

6° Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7° Envio de arquivo:

- **Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.**
- Clicar no botão **Ação e Enviar Arquivo (aqui que se anexarão os arquivos indicados neste edital)** e seguir os passos, conforme demonstra as imagens a seguir:



Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, evitando problemas de inscrições duplicadas.

Anexo II do EDITAL N°046/2021-PGDRA, de 05 de outubro de 2021.

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO**

**ELENCAR SOMENTE A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (de 2017 a 2021).**

Nome do(a) Candidato(a) :			Pontuação autoatribuída Candidato(a)	Pontuação homologada Comissão (não preencher essa coluna)
Quesitos				
1	Artigos publicados em periódicos científicos indexados no QUALIS CAPES	5 pontos por artigo		
2	Livros publicados ou organizados	3 pontos por livro		
3	Capítulos de Livros publicados	2 pontos por capítulo		
4	Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional	2 pontos por trabalho		
5	Resumo ou Resumo Expandido publicado em anais de evento científico nacional/internacional	1 ponto por trabalho		
6	Orientação concluída de estudantes em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência, ou de Trabalho de Conclusão de Graduação.	1 ponto por orientação concluída		
7	Participação em Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência.	3 pontos por ano		
8	Prêmios e/ou láureas científicas recebidas	2 pontos por prêmio		
9	Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	2 pontos por participação		
10	Comunicações em eventos científicos (ministrante de palestra, curso, mesa redonda, workshop ou apresentador de trabalho)	2 pontos por participação		
<b>Total de Pontos</b>		<b>Limite de 100 pontos</b>		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato